DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 Ano III | Edição nº 249A

PAGO MUNICIPAL



ÍNDICE

Poder Executivo		 3
Outros Atos		
Concursos Pu	úblicos/Processos Seletivos	 5
Convesse	ão	_



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EDITAL N° 01/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DE CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CAMPO
LIMPO PAULISTA PARA O BIÊNIO 2024 A 2026.

O município de Campo Limpo Paulista, por meio da Controladoria Geral do Município, pública o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a eleição da representação da sociedade civil dos usuários dos Serviços Públicos de Campo Limpo Paulista, bem como a indicação dos representantes do governo.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1° Regulamentar o funcionamento dos fóruns próprios de cada segmento para a definição dos conselheiros municipais usuários dos serviços públicos para o ano de 2024 a 2026.

Art. 2° O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos de Campo Limpo Paulista tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução das Políticas Públicas Municipais, inclusive nos aspectos de saúde, educação, meio ambiente, serviços público, trânsito, transportes e mobilidade, e obras-fiscalização e na promoção do processo de controle social.

Art. 3º A função de Conselheiro Municipal de Usuários dos Serviços Públicos não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4° As eleições do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos reger-se-ão a partir da publicação deste edital de convocação na imprensa oficial do município – site: www.campolimpopaulista.sp.gov.br.

CAPÍTULO II

DA REPRESENTAÇÃO

Art. 5° A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma.

Art. 6º Para garantir a legitimidade de representação dos usuários, é vedada a escolha de representante dos usuários que tenha vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesse com quaisquer dos representantes dos demais segmentos integrantes do Conselho.

Art. 7° O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos será composto conforme Decreto Municipal n° 7.219 de 21 de dezembro de 2023 em seu art.16, visando pluralidade e representatividade, o processo seletivo buscará alcançar a maior abrangência e diversidade de usuários dos serviços públicos municipais vindos da sociedade campo-limpense.

Art. 8° Não há nenhuma remuneração para as atividades desenvolvidas pelos conselhos municipais conforme disposto no art. 21. da Lei Federal n°13.460/2017

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS

Art. 9° Constituem requisitos essenciais para a participação no processo de seleção para integrar o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos:

- I Ser residente do Município de Campo Limpo Paulista;
- II Ser usuário(a) dos serviços públicos do município nos termos do presente edital;

III – Não estar condenado plenamente ou em incurso de numa das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal n° 64/1990, notadamente com a redação dada pela Lei Complementar Federal n° 135/2010, conhecida popularmente como "Lei Ficha Limpa".

CAPÍTULO IV PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 10. O processo de inscrição é aberto a qualquer candidato que preencha os requisitos estabelecidos no Art. 9° deste edital.

Art. 11. A inscrição deverá ser realizada através do formulário que se encontra no link: https://forms.gle/9dFjU29Db9cQJEEy9

CAPÍTULO V DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 12. A Comissão de Seleção terá por atribuição:

- I Verificar a aptidão das inscrições efetuadas e o cumprimento dos requisitos e condições de ingresso previstas no presente Edital;
- II Efetuar a análise dos candidatos, com base no dispositivo legal de que trata a representatividade para participar do Conselho;
- III Requerer a apresentação dos documentos para os candidatos que forem previamente aprovados no processo seletivo, promovendo sua verificação e autenticação das cópias com o original;
- IV Adotar dos demais procedimentos necessários à efetivação do processo de seleção dos conselheiros;
- V Declarar, ao final, os nomes e dados dos candidatos selecionados;
 - VI A Comissão de Seleção será formada por:
 - a) 1 (um) membro da Secretaria da Casa Civil;
 - b) 1 (um) membro da Secretaria de Assuntos Jurídicos;
 - c) 1 (um) membro da Controladoria Geral do Município;
 - d) Ouvidor Geral do Município

Art. 13. O processo completo, até a nomeação e instalação do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, será feita por 3 fases:

- I Fase 1 Inscrição de usuários interessados em compor o conselho;
- II Fase 2 Seleção de usuários conforme requisitos do edital;
- III Fase 3 Entrega de documentação para fins de instalação do conselho.

CAPÍTULO VI

DA NOMEAÇÃO E NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO

Art. 14. A participação dos membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos será considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 15. As reuniões ordinárias serão realizadas bimestralmente, na cidade de Campo Limpo Paulista, em local e data designados pela Ouvidoria Geral do Município, com aviso prévio mínimo de 5 (cinco) dias úteis aos seus integrantes.

Art. 16. As reuniões do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos poderão ser realizadas através de videoconferência, de forma híbrida, e/ou, preferencialmente, presencial, visando a facilitação da

participação dos conselheiros.

Art. 17. Poderão ser convidados eventualmente a participar das reuniões do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, com direito a voz e sem direito a voto, representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 18. Os membros do colegiado serão designados pela Prefeitura Municipal, com mandato de 2 (dois) anos.

CAPÍTULO VII CASOS OMISSOS

Art. 19. Os casos omissos relativos ao presente edital e ao processo de seleção serão apreciados e decididos pela Comissão de Seleção e devem ser notificados através do canal de contato deixado pelo interessado no ao da inscrição

Campo Limpo Paulista, XX de Janeiro de 2024. Leandro José dos Santos Ouvidor Geral do Município

ANEXO I CARTA DE INTERESSE

Comente abaixo os motivos pelos quais pretende

integrar o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - CONSEP:

ANEXO II DECLARAÇÕES

- () Declaro, sob as penas da lei, não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade prevista na Lei Complementar Federal n° 64/90, com a redação dada pela Lei Complementar Federal n° 135/2010 (Lei da Ficha Limpa).
- () Declaro, sob as penas da lei, não ser agente público integrante ao Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, na esfera municipal, estadual ou federal, ou da administração direta ou indireta, autárquica ou fundacional, bem como não possuir vínculo de qualquer natureza com concessionário de serviço público em toda e qualquer esfera, ou com outros prestadores de serviços ao Município, sob qualquer forma ou natureza, abrangendo ainda organizações da sociedade civil de interesse público, ou de qualquer outra natureza, com ou sem fins lucrativos.
- () Declaro, sob as penas da lei, ser maior de 18 anos e residente na Cidade de Campo Limpo Paulista.
- () Declaro, sob as penas da lei, ter ciência das condições e regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público, que também se encontra disponível na página eletrônica do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos CONSEP.

•	•	
	Assinatura do Candidato	

Campo Limpo Paulista, de...... de 2024



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2023

A PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 para comparecerem no dia 26 de JANEIRO de 2024, na SALA MULTI USO, localizado no GINASIO DE ESPORTES DE CAMPO LIMPO PAULISTA, av. João Amato, s/n - Jardim America, Campo Limpo Paulista - SP, munido dos documentos ORIGINAIS E CÓPIA previsto no anexo I e declarações devidamente preenchidas (Anexo II, III, IV, V, VI, VII e VIII).

HORÁRIO: 13h00min

Cargo: PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CRECHE

Edital Convocação	Classificação	Nome
01/2024	1°	LIBIA MARIA MIRANDA DO NASCIMENTO
02/2024	2°	REGIANI CESTAROLI CAIN
03/2024	3°	GABRIELA ALVES CARNAÚBA POSTAL
04/2024	4°	GISLENE DE SANTANA DIAS DE SOUSA
05/2024	5°	ALINE LUCAS RIBEIRO ROSA
06/2024	6°	VIVIAN MELLO DA SILVA
07/2024	7°	MARIA APARECIDA BARBOSA FERNANDES
08/2024	8°	BRUNA DE CARVALHO GIMENEZ
09/2024	9°	IVANI DE OLIVEIRA
10/2024	10°	ROSINEIA APARECIDA BRAZ
11/2024	11°	LILIAN NASCIMENTO BORGES
12/2024	12°	LIDIANE DA SILVA FRANCISCO CARVALHO
13/2024	13°	CHERLANE DOS SANTOS SILVA
14/2024	14°	BRUNA WEVELLYN DE OLIVEIRA MAXIMIANO
15/2024	15°	AURORA CARDILLO FEVEREIRO
16/2024	16°	FLÁVIA OLIVEIRA IZIDORO DA SILVA
17/2024	17°	LAYSSA SILVANO MARINHO
18/2024	18°	FILOMENA KATIA MANOEL DA SILVA
19/2024	19°	DANIELE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA
20/2024	20°	RITA MAGALHÃES DE LIMA
21/2024	21°	JOELMA MIRANDA DA SILVA
22/2024	22°	MILENA ALVES DA SILVA
23/2024	23°	ELAINE CRISTINA DO CARMO



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

24/2024	24°	EVERLANE FELIX DE BRITO RAMOS
25/2024	25°	FERNANDO DA SILVA SA
26/2024	26°	REGIANE ALVES DA SILVA DIAS
27/2024	27°	LUANA SABRINA SANTANA DA SILVA
28/2024	28°	KELLY CRISTINA DA SILVA NUNES
29/2024	29°	SILVANA BATISTA SANTANA MANDUCCI
30/2024	30°	DENISE DA SILVA BARBOSA

Cargo: PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PRÉ ESCOLA

*Candidato com deficiência habilitado

Edital Convocação	Classificação	Nome
31/2024	1°	ELAINE ALVES FREITAS

Cargo: PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PRÉ ESCOLA

Edital Convocação	Classificação	Nome
32/2024	1°	KIMBERLY MENDES CARVALHO
33/2024	2°	DAYSE DE SOUZA ALMEIDA
34/2024	3°	KARINA TAWANE OLIVEIRA DENIZ
35/2024	4°	ÁGATHA DA SILVA MONTEIRO
36/2024	5°	ÁGATHA ALINE CAMPOS LÚCIO ARAUJO
37/2024	6°	CRISTINIANA DE SOUZA RAMOS
38/2024	7°	CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS
39/2024	8°	DAIANE LIMA ARAGÃO BASILIO
40/2024	9°	CAMILA BARRENA DOS SANTOS
41/2024	10°	DÉBORA ALVES DE ALMEIDA SANTOS
42/2024	12°	GABRIELA STEFANIE GONÇALVES DE CAMPOS
43/2024	13°	CLECILENE DOS SANTOS SOARES
44/2024	14°	FRANCIELI PATRÍCIA PERNAS DA SILVA



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Edital Convocação	Classificação	Nome
45/2024	1°	LEANDRO EXPEDITO ARAÚJO
46/2024	2°	VIVIAN MELLO DA SILVA
47/2024	3°	KATE ALVES DA SILVA
48/2024	4°	DANIELE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA
49/2024	5°	SUELLEN RODRIGUES MERINHO SANTOS
50/2024	6°	LUCAS COLODO NICODEMOS DA SILVA
51/2024	7°	LUCIANA DA SILVA BIONDI
52/2024	8°	EDNA DE FATIMA GREGIO DOS REIS
53/2024	9°	ELLEN CAROLINE TRINQUINATO MALVERA
54/2024	10°	JÉSSICA AMANDA AMORIM SANTOS
55/2024	11°	ROSEANE SANTOS GOMES DA SILVA
56/2024	12°	JESSICA PAULA DE CARVALHO
57/2024	13°	ROSANGELA SOUZA DA CUNHA TROQUATI
58/2024	14°	MARCELO HIDEO BONIFÁCIO KADOTA
59/2024	15°	ELIANA ALVES DA SILVA
60/2024	16°	ROSANA KARNER
61/2024	17°	SIBELE SERAFIM DA SILVA
62/2024	18°	FERNANDA DE ARAUJO SANTOS
63/2024	19°	KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS BERTUCCI
64/2024	20°	NATALIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
65/2024	21°	DANILO FERREIRA DE LIMA
66/2024	22°	GABRIELA DA SILVA MARCIANO
67/2024	23°	TAMIRES LARISSA PEDROSO MADRID
68/2024	24°	MIDIÃ DE LIMA MORAIS
69/2024	25°	SUELLEN DA SILVA OLIVEIRA
70/2024	26°	MARILSA DE FATIMA MORAES DE TOLEDO PIZA
71/2024	27°	KELSYMARA RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA ROBERTO
72/2024	28°	DENIZE MARINHO ARANTES
73/2024	29°	ROSEMARY PAIVA DE MORAES
74/2024	30°	LÍVIA KARINE VIEIRA CASTRO
75/2024	31°	GABRIELA IZZO GUISSO



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

HORÁRIO: 14h30min

PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES

Edital Convocação	Classificação	Nome
76/2024	1°	ISABELLA VASCO DE PAULA
77/2024	2°	ISABELE ROSA TENÓRIO DOS ANJOS
78/2024	3°	ANDRÉIA RODRIGUES VIEIRA
79/2024	4°	GREICE KELI SILVA DA MATA
80/2024	5°	CAMILA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA BORGES
81/2024	6°	MARÍLIA MOREIRA GUIJO
82/2024	7°	ADELINA DA CRUZ CALIXTO

PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS

Edital Convocação	Classificação	Nome
83/2024	1°	LUIZA LOURENÇO PEDROSO

PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA

Edital Convocação	Classificação	Nome
84/2024	1°	KARINE OLIVEIRA DA SILVA
85/2024	2°	GENZE TABORDA DA SILVA ROSSINI
86/2024	3°	DENIS TADEU DUARTE DOS SANTOS
87/2024	4°	LUCIENE APARECIDA SIQUEIRA FERNANDES DE SOUSA
88/2024	5°	CAIO FERNANDO ROCHA CAMPOS
89/2024	6°	LIVIA SALES SOUZA
90/2024	7°	SANDRO ROGÉRIO CRISOL
91/2024	8°	LARISSA CRISTINA DE SOUZA
92/2024	9°	REBECA RAÍSSA DE LIMA CLETO
93/2024	10°	BEATRIZ GOMES MACHADO



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA

Edital Convocação	Classificação	Nome
94/2024	1°	ANDRIELE KISS FEITOSA
95/2024	2°	BRUNO DA SILVA BALTHAZAR

PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA

Edital Convocação	Classificação	Nome
96/2024	1°	KAILANE LETICIA BARBOSA HENRIQUE
97/2024	2°	GILBERTO CARLOS ROSALINO
98/2024	3°	ERNANE RAMOS DA MOTA
99/2024	4°	PAULO HENRIQUE PEREIRA
100/2024	5°	KLEBER SANTOS DO R.

PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS

Edital Convocação	Classificação	Nome	
101/2024	1°	JOSÉ SANDRO SILVA DA ROCHA	
102/2024	2°	SANDY LAUANE ZORZETE	
103/2024	3°	ERICA BRAGA GOMES	
104/2024	4°	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	
105/2024	5°	MARIA DE FÁTIMA LIMA LOPES BATISTA	
106/2024	6°	MARCIA MESCOLLOTE	
107/2024	7°	LEILIANE DOS SANTOS TAVARES	

PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LINGUA PORTUGUESA

Edital Convocação	Classificação	Nome
108/2024	1°	JOELMA VIEIRA BARBOSA

PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA

Edital Convocação	Classificação	Nome
109/2024	1°	AMAURI GHIGGI



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

PEE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Edital Convocação	Classificação	Nome
110/2024	1°	EDVANIA GOMES RODRIGUES
111/2024	2°	ANDREZA A P TAKAHAMA
112/2024	3°	MARA LUCIA ZAGO
113/2024	4°	ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA
114/2024	5°	ALINE LUNARDI DA SILVA WAGNER
115/2024	6°	DANIELA ALVES ALVIM

Campo Limpo Paulista, 18 de Janeiro de 2024

Ayran R. S. C. Michelini

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Fabio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO I

O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica e os seguintes documentos CÓPIA E ORIGINAL.

A ausência dos documentos poderá acarretar na ELIMINAÇÃO do candidato no processo seletivo.

- 1. Ficha Cadastral preenchida (anexo II).
- 2. 1 (uma) foto 3X4 (fundo branco/ colorida e sem data).
- 3. Carteira de Trabalho (CTPS) (páginas: foto/verso último registro, primeira em branco)
- 4. PIS
- Página impressa de Qualificação Cadastral do Esocial -(https://consultacadastral.inss.gov.br) –
 Obs: Em caso de primeiro emprego, comunicar no ato de convocação.
- 6. CPF.
- 7. RG.
- 8. CNH
- 9. Conselho de Classe (nos casos exigidos em edital)
- 10. Título de Eleitor.
- 11. Comprovante da última votação 1º e 2º turno ou atestado de quitação (Certidão emitida em https://www.tre-sp.jus.br/) da JUSTIÇA ELEITORAL.
- 12. Certificado Militar, reservista ou atestado de desobrigação após os 45 anos
- 13. Atestado de Antecedentes Criminais SP
 https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/versaossp/atestado02.cfm, obs: RG sem dígito não será emitido pelo site, porém poderá ser solicitado no Poupatempo.
- Comprovante de escolaridade EXIGIDA NO EDITAL (Histórico Escolar e Diploma equivalente

 CÓPIA AUTENTICADA).
- 15. Certidão de Nascimento ou casamento.
- 16. RG, CPF e Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e para filhos menores de 24 anos podem ser considerados dependentes, se estiverem cursando, comprovante de matrícula do estabelecimento de ensino superior ou escola técnica.
- 17. Comprovante de filhos incapazes RG e CPF + laudo médico e certidão de curatela.
- 18. Comprovante de Cônjuge RG e CPF.
- 19. Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos.
- 20. Comprovante de endereço (energia elétrica, telefone ou contrato de locação).
- 21. Comprovante de Vacinação Covid-19.
- 22. PROTOCOLO DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS (protocolar a Declaração na plataforma PREFEITURA SEM PAPEL → PROTOCOLO → DECLARAÇÃO DE BENS
- 23. DECLARAÇÃO de não cumulatividade de cargo; função ou emprego público ou declaração de horário de trabalho quando houver acúmulo de cargo permitido por lei.
- 24. Comprovação de desligamento no caso de acúmulo ilegal de cargos (órgão privado baixa na CTPS, órgão público).
- 25. Declaração de desligamento comprovando que não sofreu Processo Administrativo ou equivalente).
- 26. Ficha de Vale Transporte preenchida (no caso de interesse no transporte, o mesmo será descontado em folha), (anexo III).
- 27. Declaração de Idoneidade preenchida, (anexo IV)
- 28. Declaração Súmula Vinculante nº 13 STF (anexo V).
- 29. Declaração de estágio probatório (anexo VI)
- 30. Declaração de Negativa de Acúmulo de Cargo Público (anexo VII).
- 31. Conta Bancária SANTANDER (CONTA SALÁRIO Agência 0960, no caso de não possuir conta no banco Santander, aguardar liberação do RH para abertura da conta).





AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO II

FICHA CADASTRAL

DADOS PESSOAIS

	Matrícula:
Nome do Servidor:	
Nome Social:	
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
	Bairro:
Cidade:CEP:	Estado Civil:
Telefone Residencial: ()	Celular ()
Data de Nascimento:// Nacions	alidade:
Natural de:	
	UF Data da Emissão://
CPF: Titulo de	Eleitor: Zona:
Seção: Reservista:	_ CNH: Categoria: Data de
Vencimento:/	
Carteira de Trabalho Nº Série:	PIS:
E-mail:	
Identidade étnico-racial: () Amarela () Branca	() Indígena () Parda () Preta () Não
informado	
Portador de deficiência: () Sim () Não Tipo d	e deficiência:
Numero do Protocolo¹ da entrega de Declaração de be	ens:
)Ensino Fundamental Completo ()Ensino Médio ando Ensino Médio ()Ensino Superior Incompleto aperior
Banco: SANTANDER – Agência0960Conta Salário Paulista/SP.	n°Dígito Cidade: Campo Limpo

 $^{^1}$ O candidato deverá acessar o site da PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA \Rightarrow SERVIÇOS \Rightarrow PREFEITURA SEM PAPEL \Rightarrow PROTOCOLO \Rightarrow selecionar o assunto DECLARAÇÃO DE BENS, preencher o formulário solicitado e anexar os documentos obrigatórios.





AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

DEPENDENTES:

Para o cadastro deverá apresentar a documentação (RG, CPF) e o preencher o formulário abaixo:

Caso não possua dependentes, deverá OBRIGATORIAMENTE enviar ficha apenas <u>com data e assinatura.</u>

Nome do Cônjuge:	data de nascimento / /
\acute{E} dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () $N\~{a}o$	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento//
\acute{E} dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () $N\~{a}o$	CPF:
Nome do Filho:	_ data de nascimento / /
\acute{E} dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () $N\~{a}o$	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento//
\acute{E} dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () $N\~{a}o$	CPF:
Nome do Filho:	_ data de nascimento / /
\acute{E} dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () $N\~{a}o$	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento / /
\acute{E} dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () $N\~{a}o$	CPF:
Nome do Filho:	_ data de nascimento / /
\acute{E} dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () $N\~{a}o$	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento//
\acute{E} dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () $N\~{a}o$	CPF:
Nome do Filho:	_ data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Obs. Dependentes de IRPF são o Cônjuge, filhos até 24 anos especiais desde que comprovado. E POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE FIRMO A PRESE	•
Data:/	
Assinatura:	





AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO III

DECLARAÇÃO VALE TRANSPORTE

(Conforme prevê a Lei 1.867, 23 de abril de 2007)

Declaro que NÃO possuir interesse no fornecimento de vale transporte. ()

Declaro ser usuário do transporte coletivo, nos termos do art. 2° da lei ordinária n° 1.867/2007. ()

NOTA – Lembramos que eventual declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, sujeitará o declarante as penas do crime de falsidade ideológica, previsto no Código Penal.

NOTA – O Cartão Eletrônico permitirá a utilização de viagens (ida e volta) de acordo com o número de dias úteis do mês.

Declaro estar ciente que responderei com o desconto de 5% do meu salário transporte. (Art. 5°).

NOME COMPLETO (sem abreviatura)

Declaro estar ciente que o vale transporte é limitado a uma única linha regular de transporte coletivo ou público ou transporte ferroviário.

No caso de optar pelo fornecimento do vale transporte, o servidor deverá obrigatoriamente preencher os dados a seguir:

Matricula	RG -		CPF	
Data de nasc. /	/ Nome da N	Mãe completo		
ENDEREÇO: RUA				n°
Complemento			Bairro	
Cidade		UF	Telefone	
Celular	Local de Trab	oalho:		
() TRANSP	ORTE FERROVIA	ARIO (vale trem	CPTM)	
() TRANSP	ORTE COLETIVO	O (Jarinú)		
()TRANSPO	ORTE COLETIVO () Urbano() Int Nº do Cartão	ermunicipal	oido Luxo)	
Obs. Verificar a data do o somente será carregado ass				transporte da empresa RLC adora do serviço.
	Cai	mpo Limpo Paul	ista, de	de 2024.
				Assinatura





AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Artigo 3º da Lei Municipal nº 2,183, de 12 de dezembro de 2012

Eu,		,
brasileiro(a), estado civil	, portador(a) do RG nº	, inscrito
regularmente no CPF/Ml	F nº, residente	e domiciliado no endereço
		, nº, bairro
, CE	P, cidade	, UF
Declaro para os devidos fins o	de direito, que não me encontro inserido em	nenhuma das hipóteses previstas
no artigo 1º, incísos I a XXIII,	, da Lei Mun Dezembro de 2012, que dispõe	sobre a regulamentação de casos
de vedação de nomeação para	cargos em comissão. Por ser expressão da ve	erdade, firmo a presente.
	Campo Limpo Paulista, de	de



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO V

DECLARAÇÃO-SÚMULA VINCULANTE Nº 13 - STF

Eu,				,
Portador do RG n°,		nscrito no	CPF s	sob nº
Declaro sob as penas da lei e em atendimento ao que Supremo Tribunal Federal, que não sou cônjuge, co afinidade, até terceiro grau, de autoridades nomeante	mpanheiro ou parei	nte em linha r	eta, colatera	al ou por
Distrito Federal e dos Municípios ou do superviso	r em cargo de dire	ção, chefia ou	ı assessorar	mento da
mesma pessoa jurídica das autoridades nomeantes.				
Por ser verdade, firmo a presente.				
C	ampo Limpo Paulist	a, de		_ de 2024
A	ssinatura:			

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE PARENTESCO PARA FINS DE NEPOTISMO

Formas De Parentesco		GRAUS DE PARENTESCO			
		1º grau	2° grau	3° grau	
	Ascendentes	Pai e Mãe	Avô e Avó	Bisavô e Bisavó	
Parentes	Descendentes	Filho, Filha	Neto, Neta	Bisneto, Bisneta	
Consangüíneos	Em Linha Colateral		Irmão e Irmã	Tio, tia, sobrinhos (maternos e paternos)	
Parentes Por Afinidades	Ascendentes	Sogro, sogra, padastro e madastra do cônjuge	Pais dos sogros (avó e avô do cônjuge)	Avós dos sogros (bisavô e bisavó do cônjuge)	
	Descendentes	Filho do esposo, enteado, genro, nora.	Filhos, enteados netos da esposa	Bisneto e Bisneta do cônjuge	
	Em linha colateral		Cunhado e Cunhada		



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO VI

FUNCIONÁRIOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Lembramos, aos funcionários públicos do Município de Campo Limpo Paulista, que estão cumprindo o Estágio Probatórios de 03 (três) anos, que conforme Termo de Posse e o disposto na constituição Federal, artigo 37, inciso XVI, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos; exceto quando, houver compatibilidade de horários, ou seja:

- a) De dois cargos de professor;
- b) De um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) De dois cargos ou empregos privativos de profissionais de área da saúde, com profissões regulamentadas.

www.campolimpopaulista.sp.gov.br

Assinatura





AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu			,
portador do RG nº _		_ e CPF n°	, residente no endereço
			·
inciso XVI do artigo não exerço cargo, en empresas públicas,	o 37 da Constituição Fede mprego ou função pública sociedades de economi	eral, sob pena de responsa a em quaisquer esferas do	16 da Lei Complementar nº 04/1990 e do abilidade civil, penal e administrativa, que governo, incluindo autarquias, fundações, as, e sociedades controladas, direta ou ão em vigor.
Campo Limpo Pauli	sta, de	de 20)24.
_			
		Assinatura	





AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INTERVALO DE CONTRATO

Eu			,
portador do RG n°	e CI	PF n°	, residente no
endereço			n°,
bairro	cidade		Estado
Declaro para os devidos fin	s, que não trabalhei para	o município nos período de	(12) doze meses após
a cessão do contrato anterio	or por tempo determinado	o, nos termos da lei complem	nentar nº 537 de 23 de
agosto de 2019.			
Fico ciente que a inobservá	ância ao disposto na refe	erida legislação poderá acarı	retar na aplicação das
medidas administrativas cab	píveis.		
Campo Limpo Paulista,	de	de 2024.	
Assinatura			
		www. campolim j	popaulista.sp.gov.br





AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2022

A PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 para comparecerem no dia 26 de JANEIRO de 2024, às 08h30min na SALA MULTI USO, localizado no GINASIO DE ESPORTES DE CAMPO LIMPO PAULISTA, av. João Amato, s/n - Jardim America, Campo Limpo Paulista - SP, munido dos documentos ORIGINAIS E CÓPIA previsto no anexo I e declarações devidamente preenchidas (Anexo II, III, IV, V, VI e VII).

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Edital Convocação	Classificação	Nome
86/2024	7°	EDNILSON MARIANO

Campo Limpo Paulista, 18 de Janeiro de 2024

Ayran R. S. C. Michelini

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Fabio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO I

O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica e os seguintes documentos CÓPIA E ORIGINAL.

A ausência dos documentos poderá acarretar na ELIMINAÇÃO do candidato no processo seletivo.

- 1. Ficha Cadastral preenchida (anexo II).
- 2. 1 (uma) foto 3X4 (fundo branco/ colorida e sem data).
- 3. Carteira de Trabalho (CTPS) (páginas: foto/verso último registro, primeira em branco)
- 4. PIS.
- Página impressa de Qualificação Cadastral do Esocial -(https://consultacadastral.inss.gov.br) –
 Obs: Em caso de primeiro emprego, comunicar no ato de convocação.
- 6. CPF.
- 7. RG.
- 8. CNH
- 9. Conselho de Classe (nos casos exigidos em edital)
- 10. Título de Eleitor.
- 11. Comprovante da última votação 1º e 2º turno ou atestado de quitação (Certidão emitida em https://www.tre-sp.jus.br/) da JUSTIÇA ELEITORAL.
- 12. Certificado Militar, reservista ou atestado de desobrigação após os 45 anos
- Atestado de Antecedentes Criminais SP
 https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/versaossp/atestado02.cfm, obs: RG sem dígito não será emitido pelo site, porém poderá ser solicitado no Poupatempo.
- 14. Comprovante de escolaridade EXIGIDA NO EDITAL (Histórico Escolar e Diploma equivalente CÓPIA AUTENTICADA).
- 15. Certidão de Nascimento ou casamento.
- 16. RG, CPF e Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e para filhos menores de 24 anos podem ser considerados dependentes, se estiverem cursando, comprovante de matrícula do estabelecimento de ensino superior ou escola técnica.
- 17. Comprovante de filhos incapazes RG e CPF + laudo médico e certidão de curatela.
- 18. Comprovante de Cônjuge RG e CPF.
- 19. Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos.
- 20. Comprovante de endereço (energia elétrica, telefone ou contrato de locação).
- Comprovante de Vacinação Covid-19.
- 22. PROTOCOLO DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS (protocolar a Declaração na plataforma PREFEITURA SEM PAPEL → PROTOCOLO → DECLARAÇÃO DE BENS
- DECLARAÇÃO de não cumulatividade de cargo; função ou emprego público ou declaração de horário de trabalho quando houver acúmulo de cargo permitido por lei.
- Comprovação de desligamento no caso de acúmulo ilegal de cargos (órgão privado baixa na CTPS, órgão público).
- 25. Declaração de desligamento comprovando que não sofreu Processo Administrativo ou equivalente).
- 26. Ficha de Vale Transporte preenchida (no caso de interesse no transporte, o mesmo será descontado em folha), (anexo III).
- 27. Declaração de Idoneidade preenchida, (anexo IV)
- 28. Declaração Súmula Vinculante nº 13 STF (anexo V).
- 29. Declaração de estágio probatório (anexo VI)
- 30. Declaração de Negativa de Acúmulo de Cargo Público (anexo VII).
- 31. Conta Bancária SANTANDER (CONTA SALÁRIO Agência 0960, no caso de não possuir conta no banco Santander, aguardar liberação do RH para abertura da conta).



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO II FICHA CADASTRAL

DADOS PESSOAIS

				Matrícula	n:
Nome do Servidor:					
Nome Social:					
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
Endereço:					
Cidade:	CEP:		Estado	Civil:	
Telefone Residencial: ()	Celular (Data de Nascimento:_	
Nacionalidade:	N	latural	de:		
RG:	_ Órgão expedidor:		UF	Data da Emissão:	
CPF:	_ Titulo	de	Eleitor:		Zona:
Seção:Reservista:		C	NH:	Categoria:	Data de
Vencimento://					
Carteira de Trabalho Nº	Série:	_PIS:_			
E-mail:					
Identidade étnico-racial: () Amar	rela () Branca	() In	dígena ()	Parda () Preta ()	Não informado
Portador de deficiência: () Sim	() Não Tipo d	le defic	ciência:		
Numero do Protocolo¹ da entrega	de Declaração de be	ens:			
Escolaridade: ()Ensino Funda Incompleto ()Ensino Médio C Superior Completo ()Cursando E	ompleto ()Cursan	•	,	• •	, and the second second
Descrição da Escolaridade:					
Banco: SANTANDER – Agêne Paulista/SP.	cia0960Conta Salá	rio nº		Dígito Cidade:	Campo Limpo

¹ O candidato deverá acessar o site da PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA → SERVIÇOS → PREFEITURA SEM PAPEL → PROTOCOLO → selecionar o assunto DECLARAÇÃO DE BENS, preencher o formulário solicitado e anexar os documentos obrigatórios.





AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

DEPENDENTES:

Para o cadastro deverá apresentar a documentação (RG, CPF) e o preencher o formulário abaixo:

Caso não possua dependentes, deverá OBRIGATORIAMENTE enviar ficha apenas com data e assinatura.

Nome do Conjuge:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Obs. Dependentes de IRPF são o Cônjuge, filhos até 24 anos estre desde que comprovado.	udantes e os portadores de necessidades especiais
E POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE FIRMO A PRESENT	E.
Data:/ Assinatura:	





AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO III

DECLARAÇÃO VALE TRANSPORTE

(Conforme prevê a Lei 1.867, 23 de abril de 2007)

Declaro que NÃO possuir interesse no fornecimento de vale transporte. ()

Declaro ser usuário do transporte coletivo, nos termos do art. 2º da lei ordinária nº 1.867/2007. ()

NOTA – Lembramos que eventual declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, sujeitará o declarante as penas do crime de falsidade ideológica, previsto no Código Penal.

NOTA – O Cartão Eletrônico permitirá a utilização de viagens (ida e volta) de acordo com o número de dias úteis do mês.

Declaro estar ciente que responderei com o desconto de 5% do meu salário transporte. (Art. 5°).

Declaro estar ciente que o vale transporte é limitado a uma única linha regular de transporte coletivo ou público ou transporte ferroviário.

No caso de optar pelo fornecimento do vale transporte, o servidor deverá obrigatoriamente preencher os dados a seguir:

Matricula	RG	CPF		Data de
nasc//	Nome da Mãe com	pleto		ENDEREÇO:
RUA			n°	Complemento
		Bairro		Cidade
		UF Telefone		
	Local de Traba	lho:		
() TRA	NSPORTE FERROVIAI	RIO (vale trem CPTM)		
() TRA	NSPORTE COLETIVO	(Jarinú)		
()TRA	() Urbano() Inter	PÚBLICO (Rápido Luxo) municipal	_	
		e Transporte. O cartão de vale no site da empresa prestadora d		mpresa RLC somente
		Campo Limpo Paulista,	de	de 2024.
				Assinatura



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Artigo 3º da Lei Municipal nº 2,183, de 12 de dezembro de 2012

Eu,			,
brasileiro(a), estado civil	, portador(a) do RG nº		, inscrito regularmente no
	, residente		
bairro	, CEP	_, cidade	, UF
1°, incísos I a XXIII, da Lei I	de direito, que não me encontro inserido Mun Dezembro de 2012, que dispõe so nissão. Por ser expressão da verdade, firm	bre a regulamen	
	Campo Limpo Paulista	,de	de
			Assinatura



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO V

DECLARAÇÃO-SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF

Eu,	,
Portador do RG n°e insc	rito no CPF sob nº,
Tribunal Federal, que não sou cônjuge, companheiro terceiro grau, de autoridades nomeantes em qualquer do	põe a súmula vinculante n° 13, de 21/08/2008, do Supremo ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até s Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica das
Por ser verdade, firmo a presente.	
	Campo Limpo Paulista, de de 2024
	Assinatura:

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE PARENTESCO PARA FINS DE NEPOTISMO

Formas De Parentesco		GRAUS DE PARENTESCO			
		<u>1º grau</u>	2° grau	3° grau	
	Ascendentes	Pai e Mãe	Avô e Avó	Bisavô e Bisavó	
Parentes	Descendentes	Filho, Filha	Neto, Neta	Bisneto, Bisneta	
Consangüíneos	Em Linha Colateral		Irmão e Irmã	Tio, tia, sobrinhos (maternos e paternos)	
Donantes Don	Ascendentes	Sogro, sogra, padastro e madastra do cônjuge	Pais dos sogros (avó e avô do cônjuge)	Avós dos sogros (bisavô e bisavó do cônjuge)	
Parentes Por Afinidades	Descendentes	Filho do esposo, enteado, genro, nora.	Filhos, enteados netos da esposa	Bisneto e Bisneta do cônjuge	
	Em linha colateral		Cunhado e Cunhada		



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO VI

FUNCIONÁRIOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Lembramos, aos funcionários públicos do Município de Campo Limpo Paulista, que estão cumprindo o Estágio Probatórios de 03 (três) anos, que conforme Termo de Posse e o disposto na constituição Federal, artigo 37, inciso XVI, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos; exceto quando, houver compatibilidade de horários, ou seja:

Desta forma, sob pena de Exoneração e abertura de processo administrativo, com encaminhamento ao Ministério

- a) De dois cargos de professor;
- b) De um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) De dois cargos ou empregos privativos de profissionais de área da saúde, com profissões regulamentadas.





AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu		, .
portador do RG n°	e CPF n°	, residente no endereço
Declaro para os devidos fins, que con	m base no parágrafo 5° do artigo 16	6 da Lei Complementar nº 04/1990 e do inciso
XVI do artigo 37 da Constituição Fe	ederal, sob pena de responsabilidade	e civil, penal e administrativa, que não exerço
cargo, emprego ou função pública em	n quaisquer esferas do governo, inclu	uindo autarquias, fundações, empresas públicas,
sociedades de economia mista, suas s	subsidiárias, e sociedades controlada	as, direta ou indiretamente, pelo poder público,
nas situações proibidas pela legislação	em vigor.	
Campo Limpo Paulista, de	de 2024	
	Assinatura	



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – Nº 03/2023

A PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023 para comparecerem no dia 26 de JANEIRO de 2024, às 08h30min na SALA MULTI USO, localizado no GINASIO DE ESPORTES DE CAMPO LIMPO PAULISTA, av. João Amato, s/n - Jardim America, Campo Limpo Paulista - SP, munido dos documentos ORIGINAIS E CÓPIA previsto no anexo I e declarações devidamente preenchidas (Anexo II, III, IV, V, VI e VII).

CARGO: EDUCADOR FISICO - ESPECIALIDADE BASQUETEBOL

Edital Convocação	Classificação	Nome
87/2024	1°	GABRIEL DOS REIS SILVA

CARGO: EDUCADOR FISICO - ESPECIALIDADE FUTEBOL

Edital Convocação	Classificação	Nome
88/2024	1°	MARCELO DE SOUSA BETERINCOSTO
89/2024	2°	DENIS TADEU DUARTE DOS SANTOS

CARGO: EDUCADOR FISICO - ESPECIALIDADE GINÁSTICA RÍTMICA OU GINÁSTICA ARTÍSTICA

Edital Convocação	Classificação	Nome
90/2024	1°	ADRIANA AMORIM DE SOUZA

CARGO: EDUCADOR FISICO - ESPECIALIDADE NATAÇÃO

Edital Convocação	Classificação	Nome
91/2024	1°	MÁRCIO RITA

CARGO: EDUCADOR FISICO - ESPECIALIDADE VOLEIBOL

Edital Convocação	Classificação	Nome	
92/2024	1°	RENE LUIZ PELIZARI JUNIOR	

Campo Limpo Paulista, 18 de Janeiro de 2024

Ayran R. S. C. Michelini
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Fabio Ferreira da Silva Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO I

O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica e os seguintes documentos CÓPIA E ORIGINAL.

A ausência dos documentos poderá acarretar na ELIMINAÇÃO do candidato no processo seletivo.

- 1. Ficha Cadastral preenchida (anexo II).
- 2. 1 (uma) foto 3X4 (fundo branco/ colorida e sem data).
- 3. Carteira de Trabalho (CTPS) (páginas: foto/verso último registro, primeira em branco)
- 4. PIS.
- Página impressa de Qualificação Cadastral do Esocial -(https://consultacadastral.inss.gov.br) –
 Obs: Em caso de primeiro emprego, comunicar no ato de convocação.
- 6. CPF.
- 7. RG.
- 8. CNH
- 9. Conselho de Classe (nos casos exigidos em edital)
- 10. Título de Eleitor.
- 11. Comprovante da última votação 1º e 2º turno ou atestado de quitação (Certidão emitida em https://www.tre-sp.jus.br/) da JUSTIÇA ELEITORAL.
- 12. Certificado Militar, reservista ou atestado de desobrigação após os 45 anos
- Atestado de Antecedentes Criminais SP
 https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/versaossp/atestado02.cfm, obs: RG sem dígito não será emitido pelo site, porém poderá ser solicitado no Poupatempo.
- 14. Comprovante de escolaridade EXIGIDA NO EDITAL (Histórico Escolar e Diploma equivalente CÓPIA AUTENTICADA).
- 15. Certidão de Nascimento ou casamento.
- 16. RG, CPF e Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e para filhos menores de 24 anos podem ser considerados dependentes, se estiverem cursando, comprovante de matrícula do estabelecimento de ensino superior ou escola técnica.
- 17. Comprovante de filhos incapazes RG e CPF + laudo médico e certidão de curatela.
- 18. Comprovante de Cônjuge RG e CPF.
- 19. Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos.
- 20. Comprovante de endereço (energia elétrica, telefone ou contrato de locação).
- 21. Comprovante de Vacinação Covid-19.
- 22. PROTOCOLO DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS (protocolar a Declaração na plataforma PREFEITURA SEM PAPEL → PROTOCOLO → DECLARAÇÃO DE BENS
- 23. DECLARAÇÃO de não cumulatividade de cargo; função ou emprego público ou declaração de horário de trabalho quando houver acúmulo de cargo permitido por lei.
- Comprovação de desligamento no caso de acúmulo ilegal de cargos (órgão privado baixa na CTPS, órgão público).
- Declaração de desligamento comprovando que não sofreu Processo Administrativo ou equivalente).
- 26. Ficha de Vale Transporte preenchida (no caso de interesse no transporte, o mesmo será descontado em folha), (anexo III).
- 27. Declaração de Idoneidade preenchida, (anexo IV)
- 28. Declaração Súmula Vinculante nº 13 STF (anexo V).
- 29. Declaração de estágio probatório (anexo VI)
- 30. Declaração de Negativa de Acúmulo de Cargo Público (anexo VII).
- 31. Conta Bancária SANTANDER (CONTA SALÁRIO Agência 0960, no caso de não possuir conta no banco Santander, aguardar liberação do RH para abertura da conta).





AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO II

FICHA CADASTRAL

DADOS PESSOAIS

			Matrícula	ı:
Nome do Servidor:				
Nome Social:				
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Endereço:				
Cidade:	CEP:	Estado (Civil:	
Telefone Residencial: ()	Celular ()		_ Data de Nascimento:_	//
Nacionalidade:	Natural	de:		
RG:	Órgão expedidor:	UF	Data da Emissão:	
CPF:	Titulo de	Eleitor:		Zona:
Seção:Reservista: _	C	NH:	Categoria:	Data de
Vencimento:/				
Carteira de Trabalho Nº	Série:PIS:_			
E-mail:				
Identidade étnico-racial: () Amai	rela () Branca () Ir	dígena () I	Parda () Preta ()	Não informado
Portador de deficiência: () Sim	() Não Tipo de defic	ciência:		
Numero do Protocolo ¹ da entrega	de Declaração de bens:			
Escolaridade: ()Ensino Funda Incompleto ()Ensino Médio Co Superior Completo ()Cursando E	ompleto ()Cursando En			
Descrição da Escolaridade:				
Banco: SANTANDER – Agêno Paulista/SP.	cia0960Conta Salário nº		Dígito Cidade:	Campo Limpo

¹ O candidato deverá acessar o site da PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA → SERVIÇOS → PREFEITURA SEM PAPEL → PROTOCOLO → selecionar o assunto DECLARAÇÃO DE BENS, preencher o formulário solicitado e anexar os documentos obrigatórios.





AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

Para o cadastro deverá apresentar a documentação (RG, CPF) e o preencher o formulário abaixo:

Caso não possua dependentes, deverá OBRIGATORIAMENTE enviar ficha apenas com data e assinatura.

Nome do Cônjuge:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Obs. Dependentes de IRPF são o Cônjuge, filhos até 24 anos estr desde que comprovado.	udantes e os portadores de necessidades especiais
E POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE FIRMO A PRESENT	E.
Data:// Assinatura:	





AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO III

DECLARAÇÃO VALE TRANSPORTE

(Conforme prevê a Lei 1.867, 23 de abril de 2007)

Declaro que NÃO possuir interesse no fornecimento de vale transporte. ()

Declaro ser usuário do transporte coletivo, nos termos do art. 2º da lei ordinária nº 1.867/2007. ()

NOTA – Lembramos que eventual declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, sujeitará o declarante as penas do crime de falsidade ideológica, previsto no Código Penal.

NOTA – O Cartão Eletrônico permitirá a utilização de viagens (ida e volta) de acordo com o número de dias úteis do mês.

Declaro estar ciente que responderei com o desconto de 5% do meu salário transporte. (Art. 5°).

Declaro estar ciente que o vale transporte é limitado a uma única linha regular de transporte coletivo ou público ou transporte ferroviário.

No caso de optar pelo fornecimento do vale transporte, o servidor deverá obrigatoriamente preencher os dados a seguir:

NOME COMPLETO	(sem abreviatura)				
Matricula	RG		CPF		Data de
nasc//	Nome da Mãe co	mpleto			ENDEREÇO:
RUA					
			Bairro		Cidade
	Local de Trab				
() TRAN	NSPORTE FERROVIA	ARIO (vale trei	n CPTM)		
() TRAN	NSPORTE COLETIVO	O (Jarinú)			
()TRAN	SPORTE COLETIVO () Urbano () Into Nº do Cartão	ermunicipal	•	_	
Obs. Verificar a data o será carregado assim q					mpresa RLC somente
		Campo L	impo Paulista,	de	de 2024.
					Assinatura



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Artigo 3º da Lei Municipal nº 2,183, de 12 de dezembro de 2012

Lu,			,
brasileiro(a), estado civil	, portador(a) do RG nº	, insc	rito regularmente no
CPF/MF nº			lo no endereço
bairro			
Declaro para os devidos fins de diro 1º, incísos I a XXIII, da Lei Mun nomeação para cargos em comissão	Dezembro de 2012, que dispõe s	sobre a regulamentação	-
	Campo Limpo Paulis	ta, de	de
			Assinatura



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO V

DECLARAÇÃO-SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF

Eu,	
Portador do RG n° e inscrit	o no CPF sob n°,
Declaro sob as penas da lei e em atendimento ao que dispõ Tribunal Federal, que não sou cônjuge, companheiro ou	•
terceiro grau, de autoridades nomeantes em qualquer dos I	Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos
Municípios ou do supervisor em cargo de direção, che	efia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica das
autoridades nomeantes.	
Por ser verdade, firmo a presente.	
	Campo Limpo Paulista, de de 2024
	Assinatura:

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE PARENTESCO PARA FINS DE NEPOTISMO

Formas De Parentesco		GRAUS DE PARENTESCO			
		<u>1º grau</u>	2° grau	3° grau	
	Ascendentes	Pai e Mãe	Avô e Avó	Bisavô e Bisavó	
Parentes	Descendentes	Filho, Filha	Neto, Neta	Bisneto, Bisneta	
Consangüíneos	Em Linha Colateral		Irmão e Irmã	Tio, tia, sobrinhos (maternos e paternos)	
Parentes Por Afinidades	Ascendentes	Sogro, sogra, padastro e madastra do cônjuge	Pais dos sogros (avó e avô do cônjuge)	Avós dos sogros (bisavô e bisavó do cônjuge)	
	Descendentes	Filho do esposo, enteado, genro, nora.	Filhos, enteados netos da esposa	Bisneto e Bisneta do cônjuge	
	Em linha colateral		Cunhado e Cunhada		





AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO VI

FUNCIONÁRIOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Lembramos, aos funcionários públicos do Município de Campo Limpo Paulista, que estão cumprindo o Estágio Probatórios de 03 (três) anos, que conforme Termo de Posse e o disposto na constituição Federal, artigo 37, inciso XVI, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos; exceto quando, houver compatibilidade de horários, ou seja:

Desta forma, sob pena de Exoneração e abertura de processo administrativo, com encaminhamento ao Ministério Público, os eventuais funcionários com acumulo de cargos, devem imediatamente pedir exoneração da Prefeitura

- a) De dois cargos de professor;
- b) De um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) De dois cargos ou empregos privativos de profissionais de área da saúde, com profissões regulamentadas.

Municipal.

Cordialmente,

Luiz Antônio Braz
Prefeito Municipal

Funcionário:

Cargo:

Campo Limpo Paulista, ___ de ____ de____





AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu		, .
portador do RG n°	e CPF n°	, residente no endereço
Declaro para os devidos fins, que con	m base no parágrafo 5° do artigo 16	6 da Lei Complementar nº 04/1990 e do inciso
XVI do artigo 37 da Constituição Fe	ederal, sob pena de responsabilidade	e civil, penal e administrativa, que não exerço
cargo, emprego ou função pública em	n quaisquer esferas do governo, inclu	uindo autarquias, fundações, empresas públicas,
sociedades de economia mista, suas s	subsidiárias, e sociedades controlada	as, direta ou indiretamente, pelo poder público,
nas situações proibidas pela legislação	em vigor.	
Campo Limpo Paulista, de	de 2024	
	Assinatura	



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – N° 01/2023

A PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 para comparecerem no dia 26 de JANEIRO de 2024, às 09h15min na SALA MULTI USO, localizado no GINASIO DE ESPORTES DE CAMPO LIMPO PAULISTA, av. João Amato, s/n - Jardim America, Campo Limpo Paulista - SP, munido dos documentos ORIGINAIS E CÓPIA previsto no anexo I e declarações devidamente preenchidas (Anexo II, III, IV, V, VI e VII).

PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CRECHE

Edital Convocação	Classificação	Nome	
94/2024	1°	ALINE CRISTINA COSTA FULACHI	

PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PRÉ ESCOLA

Edital Convocação	Classificação	Nome	
95/2024	1°	RITA DE CASSIA BARBOSA MARIANO	
96/2024	2°	DANIELE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA	
97/2024	3°	NATHALIA RIBEIRO SANTOS	

Cargo: PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

*Candidato com deficiência habilitados

Edital Convocação	Classificação	Nome
98/2024	1°	TAGILA CASSIANO ARAÚJO
99/2024	2°	MARIA CELINA DIAS BATISTA LEITE



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

Cargo: PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Edital Convocação	Classificação	Nome	
100/2024	1°	NATHÁLIA FERNANDA DOS SANTOS	
101/2024	2°	DAIANE FERNANDA DA SILVA MARTINS	
102/2024	3°	EDIVANIA MARCELINO LIMA	
103/2024	4°	MATHEUS GABRIEL LIMA ANASTACIO	
104/2024	5°	CAROLINE PUGA SCARELLI	
105/2024	6°	THAÍS PROVENÇALE	
106/2024	7°	PAULA DA SILVA	
107/2024	8°	CAMILA LIMA FRÓES MANOEL	
108/2024	9°	LIDIANE GOMES GONÇALVES	
109/2024	10°	GABRIEL GHISI PUPO	

Cargo: PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES

Edital Convocação	Classificação	Nome	
110/2024	1°	CARLOS ALFEU GUERRA GOMES	
111/2024	2°	JESUALDO FIRMINO DA SILVA JÚNIOR	
112/2024	3°	FERNANDA LIMONI CALDAS	
113/2024	4°	MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA LUIZ	
114/2024	5°	LICIANE KETTY DA SILVA BRAZ	

Cargo: PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA

Edital Convocação	Classificação	Nome	
115/2024	1°	SIMONE RAFAELA VEDANA LAZARI	

Cargo: PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS

Edital Convocação	Classificação	Nome
116/2024	1°	LUCAS GARCIA OLIVEIRA
117/2024	2°	ANA PAULA MARIANO



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

Cargo: PEE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Edital Convocação	Classificação	Nome	
118/2024	1°	GISLAINE ZACARIAS GOMES BOMFIM	
119/2024	2°	DANIELA ALVES ALVIM	
120/2024	3°	MARIA CAROLINA COLEVATI RODRIGUES	
121/2024	4°	CLAUDENICE FLORENCIO DA SILVA MELO	

Campo Limpo Paulista, 18 de Janeiro de 2024

Ayran R. S. C. Michelini

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Fabio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO I

O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica e os seguintes documentos CÓPIA E ORIGINAL.

A ausência dos documentos poderá acarretar na ELIMINAÇÃO do candidato no processo seletivo.

- 1. Ficha Cadastral preenchida (anexo II).
- 2. 1 (uma) foto 3X4 (fundo branco/ colorida e sem data).
- 3. Carteira de Trabalho (CTPS) (páginas: foto/verso último registro, primeira em branco)
- 4. PIS.
- Página impressa de Qualificação Cadastral do Esocial -(https://consultacadastral.inss.gov.br) –
 Obs: Em caso de primeiro emprego, comunicar no ato de convocação.
- 6. CPF.
- 7. RG.
- 8. CNH
- 9. Conselho de Classe (nos casos exigidos em edital)
- 10. Título de Eleitor.
- 11. Comprovante da última votação 1º e 2º turno ou atestado de quitação (Certidão emitida em https://www.tre-sp.jus.br/) da JUSTIÇA ELEITORAL.
- 12. Certificado Militar, reservista ou atestado de desobrigação após os 45 anos
- Atestado de Antecedentes Criminais SP
 https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/versaossp/atestado02.cfm, obs: RG sem dígito não será emitido pelo site, porém poderá ser solicitado no Poupatempo.
- 14. Comprovante de escolaridade EXIGIDA NO EDITAL (Histórico Escolar e Diploma equivalente CÓPIA AUTENTICADA).
- 15. Certidão de Nascimento ou casamento.
- 16. RG, CPF e Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e para filhos menores de 24 anos podem ser considerados dependentes, se estiverem cursando, comprovante de matrícula do estabelecimento de ensino superior ou escola técnica.
- 17. Comprovante de filhos incapazes RG e CPF + laudo médico e certidão de curatela.
- 18. Comprovante de Cônjuge RG e CPF.
- 19. Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos.
- 20. Comprovante de endereço (energia elétrica, telefone ou contrato de locação).
- Comprovante de Vacinação Covid-19.
- 22. PROTOCOLO DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS (protocolar a Declaração na plataforma PREFEITURA SEM PAPEL → PROTOCOLO → DECLARAÇÃO DE BENS
- DECLARAÇÃO de não cumulatividade de cargo; função ou emprego público ou declaração de horário de trabalho quando houver acúmulo de cargo permitido por lei.
- Comprovação de desligamento no caso de acúmulo ilegal de cargos (órgão privado baixa na CTPS, órgão público).
- Declaração de desligamento comprovando que não sofreu Processo Administrativo ou equivalente).
- 26. Ficha de Vale Transporte preenchida (no caso de interesse no transporte, o mesmo será descontado em folha), (anexo III).
- 27. Declaração de Idoneidade preenchida, (anexo IV)
- 28. Declaração Súmula Vinculante nº 13 STF (anexo V).
- 29. Declaração de estágio probatório (anexo VI)
- 30. Declaração de Negativa de Acúmulo de Cargo Público (anexo VII).
- 31. Conta Bancária SANTANDER (CONTA SALÁRIO Agência 0960, no caso de não possuir conta no banco Santander, aguardar liberação do RH para abertura da conta).





AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO II FICHA CADASTRAL

DADOS PESSOAIS

			Matrícula:	
Nome do Servidor:				
			Bairro:	
Cidade:	CEP:	Estado	Civil:	
Telefone Residencial: ()	Celular ()		Data de Nascimento://	/
Nacionalidade:	Natural	de:		
RG:	_ Órgão expedidor:	UF	Data da Emissão://_	
			Zona:_	
Seção:Reservista:	C1	NH:	Categoria: Da	ta de
Vencimento://				
Carteira de Trabalho Nº	Série:PIS:_			_
E-mail:				_
Identidade étnico-racial: () Ama	rela () Branca () In	dígena ()!	Parda () Preta () Não infor	rmado
Portador de deficiência: () Sim	() Não Tipo de defic	ciência:		
Numero do Protocolo ¹ da entrega	de Declaração de bens:			
· ·	ompleto ()Cursando En		amental Completo ()Ensino)Ensino Superior Incompleto ()!	
Banco: SANTANDER – Agên Paulista/SP.	cia0960Conta Salário nº		Dígito Cidade: Campo	 Limpo

¹ O candidato deverá acessar o site da PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA → SERVIÇOS → PREFEITURA SEM PAPEL → PROTOCOLO → selecionar o assunto DECLARAÇÃO DE BENS, preencher o formulário solicitado e anexar os documentos obrigatórios.





AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

Para o cadastro deverá apresentar a documentação (RG, CPF) e o preencher o formulário abaixo:

Caso não possua dependentes, deverá OBRIGATORIAMENTE enviar ficha apenas com data e assinatura.

Nome do Cônjuge:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento//
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento//
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento//
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento//
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento//
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento//
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento//
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Obs. Dependentes de IRPF são o Cônjuge, filhos até 24 anos est desde que comprovado.	tudantes e os portadores de necessidades especiais
E POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE FIRMO A PRESENT	ΓE.
Data:// Assinatura:	





AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO III

DECLARAÇÃO VALE TRANSPORTE

(Conforme prevê a Lei 1.867, 23 de abril de 2007)

Declaro que NÃO possuir interesse no fornecimento de vale transporte. ()

Declaro ser usuário do transporte coletivo, nos termos do art. 2º da lei ordinária nº 1.867/2007. ()

NOTA – Lembramos que eventual declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, sujeitará o declarante as penas do crime de falsidade ideológica, previsto no Código Penal.

NOTA – O Cartão Eletrônico permitirá a utilização de viagens (ida e volta) de acordo com o número de dias úteis do mês.

Declaro estar ciente que responderei com o desconto de 5% do meu salário transporte. (Art. 5°).

Declaro estar ciente que o vale transporte é limitado a uma única linha regular de transporte coletivo ou público ou transporte ferroviário.

No caso de optar pelo fornecimento do vale transporte, o servidor deverá obrigatoriamente preencher os dados a seguir:

NOME COMPLETO (Se	em abreviatura) _			
Matricula	RG	CPF		Data de
		pleto		
RUA			n°	Complemento
		Dairea		Cidade
		UF Telefone		Celular
	Local de Traba	lho:		
() TRANSP	ORTE FERROVIAF	RIO (vale trem CPTM)		
() TRANSP	ORTE COLETIVO	(Jarinú)		
()TRANSPO	() Urbano() Inter	PÚBLICO (Rápido Luxo) municipal	_	
		e Transporte. O cartão de valo no site da empresa prestadora d		mpresa RLC somente
		Campo Limpo Paulista,	de	de 2024.
				Assinatura





AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Artigo 3º da Lei Municipal nº 2,183, de 12 de dezembro de 2012

Eu,				,
brasileiro(a), estado civil	, portador(a) do RG nº _		, inscrito	regularmente no
	, resid			
bairro	, CEP	, cidade _		, UF
1°, incísos I a XXIII, da Lei M	e direito, que não me encontro inse Jun Dezembro de 2012, que dispõ issão. Por ser expressão da verdade	se sobre a regu	ılamentação de	-
	Campo Limpo Pau	ilista, do	e	de
				Assinatura



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO V

DECLARAÇÃO-SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF

Eu,	,	
	_ e inscrito no CPF sob nº,	
Tribunal Federal, que não sou cônjuge, compa terceiro grau, de autoridades nomeantes em qual	que dispõe a súmula vinculante nº 13, de 21/08/2008, do Supre anheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, lquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e reção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica	até dos
Por ser verdade, firmo a presente.		
	Campo Limpo Paulista, de de 20)24
	Assinatura:	

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE PARENTESCO PARA FINS DE NEPOTISMO

Formas De Parentesco		GRAUS DE PARENTESCO				
Formas	Pormas De l'arentesco		2° grau	3° grau		
	Ascendentes	Pai e Mãe	Avô e Avó	Bisavô e Bisavó		
Parentes	Descendentes	Filho, Filha	Neto, Neta	Bisneto, Bisneta		
Consangüíneos	Em Linha Colateral		Irmão e Irmã	Tio, tia, sobrinhos (maternos e paternos)		
Barratas Barr	Ascendentes	Sogro, sogra, padastro e madastra do cônjuge	Pais dos sogros (avó e avô do cônjuge)	Avós dos sogros (bisavô e bisavó do cônjuge)		
Parentes Por Afinidades	Descendentes	Filho do esposo, enteado, genro, nora.	Filhos, enteados netos da esposa	Bisneto e Bisneta do cônjuge		
	Em linha colateral		Cunhado e Cunhada			



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO VI

FUNCIONÁRIOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Lembramos, aos funcionários públicos do Município de Campo Limpo Paulista, que estão cumprindo o Estágio Probatórios de 03 (três) anos, que conforme Termo de Posse e o disposto na constituição Federal, artigo 37, inciso XVI, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos; exceto quando, houver compatibilidade de horários, ou seja:

Desta forma, sob pena de Exoneração e abertura de processo administrativo, com encaminhamento ao Ministério Público, os eventuais funcionários com acumulo de cargos, devem imediatamente pedir exoneração da Prefeitura

- a) De dois cargos de professor;
- b) De um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) De dois cargos ou empregos privativos de profissionais de área da saúde, com profissões regulamentadas.

Municipal.

Cordialmente,

Luiz Antônio Braz
Prefeito Municipal

Funcionário:

Cargo:

Campo Limpo Paulista, ___ de ____ de____





AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu							 ,
portador do RG n°	e	CPF	n°		_, residente	no	endereço
							·
Declaro para os devidos fins, que co	om base no pará	grafo 5	° do artigo 1	6 da Lei Comple	ementar nº 04/	1990 (e do inciso
XVI do artigo 37 da Constituição F	Federal, sob pena	de res	sponsabilidad	le civil, penal e	administrativa	, que 1	não exerço
cargo, emprego ou função pública er	n quaisquer esfe	ras do g	governo, incl	uindo autarquias,	, fundações, er	npresa	s públicas,
sociedades de economia mista, suas	subsidiárias, e s	ociedad	des controlad	as, direta ou ind	iretamente, pel	lo pod	er público,
nas situações proibidas pela legislaçã	io em vigor.						
Campo Limpo Paulista, de _			de 2024	i.			
		Assii	natura				



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – N° 04/2023

A PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023 para comparecerem no dia 26 de JANEIRO de 2024, às 09h15min, na SALA MULTI USO, localizado no GINASIO DE ESPORTES DE CAMPO LIMPO PAULISTA, av. João Amato, s/n - Jardim America, Campo Limpo Paulista – SP, munido dos documentos ORIGINAIS E CÓPIA previsto no anexo I e declarações devidamente preenchidas (Anexo II, III, IV, V, VI e VII).

PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CRECHE

Edital Convocação	Classificação	Nome
112/2024	1°	SABRINA DAMASCENO UBALDO
113/2024	2°	REBECA GOMES SÃO MARTINHO
114/2024	3°	PRISCILA RUANO REIS DE TOLEDO
115/2024	4 °	ILZA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA

Campo Limpo Paulista, 18 de Janeiro de 2024

Ayran R. S. C. Michelini

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Fabio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO I

O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica e os seguintes documentos CÓPIA E ORIGINAL.

A ausência dos documentos poderá acarretar na ELIMINAÇÃO do candidato no processo seletivo.

- 1. Ficha Cadastral preenchida (anexo II).
- 2. 1 (uma) foto 3X4 (fundo branco/ colorida e sem data).
- 3. Carteira de Trabalho (CTPS) (páginas: foto/verso último registro, primeira em branco)
- 4. PIS.
- Página impressa de Qualificação Cadastral do Esocial -(https://consultacadastral.inss.gov.br) –
 Obs: Em caso de primeiro emprego, comunicar no ato de convocação.
- 6. CPF.
- 7. RG.
- 8. CNH
- 9. Conselho de Classe (nos casos exigidos em edital)
- 10. Título de Eleitor.
- 11. Comprovante da última votação 1º e 2º turno ou atestado de quitação (Certidão emitida em https://www.tre-sp.jus.br/) da JUSTIÇA ELEITORAL.
- 12. Certificado Militar, reservista ou atestado de desobrigação após os 45 anos
- Atestado de Antecedentes Criminais SP https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/versaossp/atestado02.cfm, obs: RG sem dígito não será emitido pelo site, porém poderá ser solicitado no Poupatempo.
- 14. Comprovante de escolaridade EXIGIDA NO EDITAL (Histórico Escolar e Diploma equivalente CÓPIA AUTENTICADA).
- 15. Certidão de Nascimento ou casamento.
- 16. RG, CPF e Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e para filhos menores de 24 anos podem ser considerados dependentes, se estiverem cursando, comprovante de matrícula do estabelecimento de ensino superior ou escola técnica.
- 17. Comprovante de filhos incapazes RG e CPF + laudo médico e certidão de curatela.
- 18. Comprovante de Cônjuge RG e CPF.
- 19. Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos.
- 20. Comprovante de endereço (energia elétrica, telefone ou contrato de locação).
- Comprovante de Vacinação Covid-19.
- 22. PROTOCOLO DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS (protocolar a Declaração na plataforma PREFEITURA SEM PAPEL → PROTOCOLO → DECLARAÇÃO DE BENS
- DECLARAÇÃO de não cumulatividade de cargo; função ou emprego público ou declaração de horário de trabalho quando houver acúmulo de cargo permitido por lei.
- 24. Comprovação de desligamento no caso de acúmulo ilegal de cargos (órgão privado baixa na CTPS, órgão público).
- 25. Declaração de desligamento comprovando que não sofreu Processo Administrativo ou equivalente).
- 26. Ficha de Vale Transporte preenchida (no caso de interesse no transporte, o mesmo será descontado em folha), (anexo III).
- 27. Declaração de Idoneidade preenchida, (anexo IV)
- 28. Declaração Súmula Vinculante nº 13 STF (anexo V).
- 29. Declaração de estágio probatório (anexo VI)
- 30. Declaração de Negativa de Acúmulo de Cargo Público (anexo VII).
- 31. Conta Bancária SANTANDER (CONTA SALÁRIO Agência 0960, no caso de não possuir conta no banco Santander, aguardar liberação do RH para abertura da conta).





AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO II FICHA CADASTRAL

DADOS PESSOAIS

			Matrícula:
Nome do Servidor:			
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
			Bairro:
Cidade:	CEP:	Estado (Civil:
Telefone Residencial: ()	Celular ()		Data de Nascimento://
Nacionalidade:	Natural	de:	
RG:	_ Órgão expedidor:	UF	Data da Emissão://
CPF:	_ Titulo de	Eleitor:	Zona:
Seção:Reservista:	Cl	NH:	Categoria: Data de
Vencimento://			
Carteira de Trabalho Nº	Série:PIS:_		
E-mail:			
Identidade étnico-racial: () Ama	rela () Branca () In	dígena () l	Parda () Preta () Não informado
Portador de deficiência: () Sim	() Não Tipo de defic	ciência:	
Numero do Protocolo¹ da entrega	de Declaração de bens:		
` ,	ompleto ()Cursando En	,	amental Completo ()Ensino Médio)Ensino Superior Incompleto ()Ensino
Descrição da Escolaridade:			
Banco: SANTANDER – Agên Paulista/SP.	cia0960Conta Salário nº		Dígito Cidade: Campo Limpo

¹ O candidato deverá acessar o site da PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA → SERVIÇOS →PREFEITURA SEM PAPEL → PROTOCOLO → selecionar o assunto DECLARAÇÃO DE BENS, preencher o formulário solicitado e anexar os documentos obrigatórios.





AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

Para o cadastro deverá apresentar a documentação (RG, CPF) e o preencher o formulário abaixo:

Caso não possua dependentes, deverá OBRIGATORIAMENTE enviar ficha apenas <u>com data e assinatura.</u>

Nome do Cônjuge:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento//
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento//
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento//
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento//
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF:
Obs. Dependentes de IRPF são o Cônjuge, filhos até 24 anos est desde que comprovado.	rudantes e os portadores de necessidades especiais
E POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE FIRMO A PRESENT	TE.
Data:/	





AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO III

DECLARAÇÃO VALE TRANSPORTE

(Conforme prevê a Lei 1.867, 23 de abril de 2007)

Declaro que NÃO possuir interesse no fornecimento de vale transporte. ()

Declaro ser usuário do transporte coletivo, nos termos do art. 2º da lei ordinária nº 1.867/2007. ()

NOTA – Lembramos que eventual declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, sujeitará o declarante as penas do crime de falsidade ideológica, previsto no Código Penal.

NOTA – O Cartão Eletrônico permitirá a utilização de viagens (ida e volta) de acordo com o número de dias úteis do mês.

Declaro estar ciente que responderei com o desconto de 5% do meu salário transporte. (Art. 5°).

Declaro estar ciente que o vale transporte é limitado a uma única linha regular de transporte coletivo ou público ou transporte ferroviário.

No caso de optar pelo fornecimento do vale transporte, o servidor deverá obrigatoriamente preencher os dados a seguir:

Matricula	RG		CPF		Data de
nasc//	Nome da Mãe comp	oleto			ENDEREÇO:
		E	Bairro		Cidade
		UF	Telefone _		Celular
	Local de Traball	ho:			
() TRA	NSPORTE FERROVIAR	IO (vale tren	n CPTM)		
() TRA	NSPORTE COLETIVO (Jarinú)			
()TRAN	NSPORTE COLETIVO P () Urbano () Intern Nº do Cartão	nunicipal	•		
	iv do Cartao				
	do carregamento do Vale que a numeração estiver no	Transporte.	O cartão de val	e transporte da er	npresa RLC somente
	do carregamento do Vale	e Transporte. o site da emp	O cartão de val resa prestadora c	e transporte da er lo serviço.	npresa RLC somente



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Artigo 3º da Lei Municipal nº 2,183, de 12 de dezembro de 2012

Eu,				,
brasileiro(a), estado civil	, portador(a) do RG nº		, inscrito	regularmente no
	, resident			
bairro	, CEP	, cidade _		, UF
1°, incísos I a XXIII, da Lei N	le direito, que não me encontro inserid Mun Dezembro de 2012, que dispõe s nissão. Por ser expressão da verdade, fi	sobre a regu	ılamentação de	-
	Campo Limpo Paulis	ta, do	e	de
				<u>Assinatura</u>



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO V

DECLARAÇÃO-SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF

Eu,	
Portador do RG nº	_ e inscrito no CPF sob nº,
Tribunal Federal, que não sou cônjuge, compa terceiro grau, de autoridades nomeantes em qual	o que dispõe a súmula vinculante nº 13, de 21/08/2008, do Supremo anheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, ato lquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos ireção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica da
Por ser verdade, firmo a presente.	
	Campo Limpo Paulista, de de 2024
	Assinatura:

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE PARENTESCO PARA FINS DE NEPOTISMO

Formas De Parentesco		GRAUS DE PARENTESCO				
Formas	Pormas De l'arentesco		2° grau	3° grau		
	Ascendentes	Pai e Mãe	Avô e Avó	Bisavô e Bisavó		
Parentes	Descendentes	Filho, Filha	Neto, Neta	Bisneto, Bisneta		
Consangüíneos	Em Linha Colateral		Irmão e Irmã	Tio, tia, sobrinhos (maternos e paternos)		
Donantes Don	Ascendentes	Sogro, sogra, padastro e madastra do cônjuge	Pais dos sogros (avó e avô do cônjuge)	Avós dos sogros (bisavô e bisavó do cônjuge)		
Parentes Por Afinidades	Descendentes	Filho do esposo, enteado, genro, nora.	Filhos, enteados netos da esposa	Bisneto e Bisneta do cônjuge		
	Em linha colateral		Cunhado e Cunhada			



AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO VI

FUNCIONÁRIOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Lembramos, aos funcionários públicos do Município de Campo Limpo Paulista, que estão cumprindo o Estágio Probatórios de 03 (três) anos, que conforme Termo de Posse e o disposto na constituição Federal, artigo 37, inciso XVI, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos; exceto quando, houver compatibilidade de horários, ou seja:

Desta forma, sob pena de Exoneração e abertura de processo administrativo, com encaminhamento ao Ministério Público, os eventuais funcionários com acumulo de cargos, devem imediatamente pedir exoneração da Prefeitura

- a) De dois cargos de professor;
- b) De um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) De dois cargos ou empregos privativos de profissionais de área da saúde, com profissões regulamentadas.

Municipal.

Cordialmente,

Luiz Antônio Braz

Prefeito Municipal

Funcionário:

Cargo:

Campo Limpo Paulista, ___ de ____ de____





AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901 TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu							 ,
portador do RG n°	e	CPF	n°		_, residente	no	endereço
							·
Declaro para os devidos fins, que co	om base no pará	grafo 5	° do artigo 1	6 da Lei Comple	ementar nº 04/	1990 (e do inciso
XVI do artigo 37 da Constituição F	Federal, sob pena	de res	sponsabilidad	le civil, penal e	administrativa	, que 1	não exerço
cargo, emprego ou função pública er	n quaisquer esfe	ras do g	governo, incl	uindo autarquias,	, fundações, er	npresa	s públicas,
sociedades de economia mista, suas	subsidiárias, e s	ociedad	des controlad	as, direta ou ind	iretamente, pel	lo pod	er público,
nas situações proibidas pela legislaçã	io em vigor.						
Campo Limpo Paulista, de _			de 2024	i.			
		Assii	natura				